



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenzo de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
<https://vilavalario.es.gov.br/> | Tel: (0xx27) 3728-1000

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

| RELAÇÃO DE CARGOS | ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS |
|------------------------------------|--|
| Assistente Social | Planejar, organizar, administrar a execução de benefícios e serviços sociais; participar do planejamento e gestão das políticas sociais; coordenar a execução de programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Municipalidade; elaborar campanhas de prevenção na área da assistência social, em articulação com as áreas de saúde, educação, habitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda; elaborar e executar projetos comunitários para atendimento de demandas específicas de idosos, mulheres e associações comunitárias entre outros segmentos; compor e participar de equipes multidisciplinares para a elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e serviços nas áreas da saúde, educação, assistência social, habitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda entre outros; participar, junto com profissionais das outras áreas, da elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; executar outras atribuições Afins. |
| Auxiliar de Obras | Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como varrição de ruas, parques e jardins, limpeza de ralos, caixas de passagem e bocas-de-lobo, capina e roçada de terrenos. |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como serviços de limpeza e arrumação, de lavar e passar roupas, copa e zeladoria nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e servir café, chá e lanches, auxiliar no preparo de refeições simples, efetuar serviços de coleta e entrega de correspondências e similares. |
| Cuidador (Educação) | Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma. Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola. Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada. Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene. Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares. Auxiliar na locomoção. Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa. Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas. Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola. |
| Cuidador Social | Auxiliar na coordenação e funcionamento das atividades do Abrigo Institucional "Nova Esperança". Organizar as atividades do estabelecimento e da sua avaliação continuada; assegurar a comunicação e fluxo de informações entre o estabelecimento e os demais setores competentes; auxiliar no trabalho da equipe técnica, monitorando a higiene das crianças, a qualidade no serviço nutricional, a correta aplicação de medicamentos; manter estreito relacionamento com o conselho municipal de direitos da criança e adolescente e conselho tutelar; zelar pela manutenção do relacionamento dos acolhidos com familiares; atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico; cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; cuidados com a moradia (preparação dos alimentos, dentre outros); organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história devida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenzo de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
<https://vilavalерio.es.gov.br/> | Tel: (0xx27) 3728-1000

| | |
|-----------------------------|--|
| | acompanhamento; apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; e exercer outras atribuições correlatas e afins. |
| Dentista | Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde oral. Executar a função de perito e trabalhos de fiscalização em atividades ou ambência no campo da saúde pública, conforme designação superior, assim como a atuação em especialidades relacionadas à sua formação. |
| Educador Social | Desenvolvimento de atividades socioeducativas e de fortalecimento das relações sociais visando a garantia e proteção dos direitos referentes aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e /ou risco social e pessoal, contribuindo para o fortalecimento da função protetiva da família. Desenvolvimento de atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, fortalecimento de autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas. Apoio e participação no planejamento das ações, além de organização e desenvolvimento de oficinas. Atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou nas comunidades além do acompanhamento, orientação e monitoramento dos usuários na execução das atividades. Auxílio na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nos espaços socioassistenciais ou comunitários. Atuação na orientação, informação, encaminhamento e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais. Apoio na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidio a equipe no desenvolvidas, subsidiando a equipe no relacionamento com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do plano de Acompanhamento individual e/ou familiar. |
| Enfermeiro | Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e avaliar os serviços de enfermagem em unidades de saúde, bem como participar da elaboração, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Executa trabalhos especializados e de fiscalização em atividades ou ambência no campo da saúde pública, conforme designação superior. |
| Enfermeiro PSF | Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências clínicas; Realizar consultas de enfermagem e os procedimentos complementares, conforme os protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as atividades da Unidade de Saúde da Família – USF; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes: na Unidade de Saúde da Família – USF, domicílio, escolas, creches, asilos, etc; Realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Conhecer a realidade das famílias pela quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; Coordenar, participar e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde. |
| Engenheiro Ambiental | Compreende o cargo que se destina a elaborar e supervisionar projetos referentes à área ambiental, planejando, administrando os ordenamentos |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenzo de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
<https://vilavalерio.es.gov.br/> / Tel: (0xx27) 3728-1000

| | |
|-------------------------------------|--|
| | ambientais e os monitoramentos de mitigação de impactos ambientais e seus serviços afins e correlates a área que abrange e o Município, e as demais atribuições previstas na legislação municipal. |
| Farmacêutico | Compreende os cargos que se destinam a realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas, bem como manipular, analisar e estudar substâncias químicas para obter remédios e outros preparados e a executar trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior. |
| Fiscal de Atividades Urbanas | Os ocupantes têm como atribuições as atividades de orientação e fiscalização de obras e de posturas municipais, em obediência aos códigos correspondentes, orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação. Autuar infratores: Intimar infrator, notificar o infrator, advertir o infrator, multar infratores, interditar estabelecimentos e atividades, embargar obras, aplicar auto de demolição; fiscalizar as condições legais de funcionamento e as condições higiênicas dos mercados e feiras; fiscalizar o cumprimento da obediência às posturas municipais, referentes ao funcionamento do comércio, indústria e domicílios particulares; Analisar tecnicamente projetos e processos: comparar a construção com o projeto aprovado pela Prefeitura, analisar projetos, analisar o processo de licenciamento, elaborar relatórios técnicos, elaborar laudos técnicos, elaborar exigências técnicas, elaborar pareceres técnicos, analisar recursos de autuação, participar de reuniões técnicas; Controlar documentos e processos administrativos: Preencher autos de infração, emitir termos, emitir notificações, emitir autorizações, emitir intimações, emitir licenças, emitir ofícios, controlar fluxo de documentação, controlar prazos, preencher relatórios administrativos; Emitir solicitações: Solicitar mandado de busca e apreensão, formalizar proposta de embargo, interdição e multa, solicitar a expedição de auto pela polícia, registrar denúncias; Gerenciar as atividades de fiscalização: Distribuir tarefas, programar trabalhos, coordenar equipes, gerenciar recursos humanos e materiais, encaminhar denúncias, encaminhar documentos aos órgãos competentes, encaminhar documentos para supervisão, planejar operações; orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação referentes aos Códigos de Obras e de Postura; vistoriar obras, verificando se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas e obedecendo ao Código de Obras. |
| Fiscal de Tributos | Compreende as atribuições que se destinam a examinar, apurar, analisar e dar parecer em matéria concernente aos tributos e a aplicação da legislação tributária pertinente, tais como, orientar os contribuintes visando o exato cumprimento da legislação tributária; lavras termos, intimações e notificações de conformidade com a legislação em vigor; executar o exame fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas, ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária principal e acessória, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos; constituir o crédito tributário mediante a respectiva modalidade de lançamento; proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas legadas ao fato gerador da obrigação tributária; proceder a retenção, mediante lavratura de termos, de livros, documentos, papéis e tudo que se fizer necessário ao exame das obrigações fiscais; proceder ao arbitramento do crédito tributário, nos casos e formas previstas na legislação; proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios e adicionais, nos casos previstos em Lei; realizar análises decorrentes de requerimentos, revisões, isenções, imunidades, pedidos de inscrição, de baixa de inscrição, de restituições, de classificação de atividades e de porte; prestar informações emitir pareceres relativos a matéria tributária; apurar se recolhimentos dos contribuintes estão compatíveis com os faturamentos; verificar a exatidão dos registros fiscais e se estes foram efetuados de acordo com os princípios legais vigentes; atribuir aos contribuintes, penalidades estabelecidas pelas Leis tributárias a que estão submetidas, em caso de infração a esta legislação; fazer contestações à recursos fiscais impetrados oferecendo sustentações legais aos julgadores; proceder a quaisquer diligências exigidas pelo serviço fiscal; prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins de produção e estatísticos; fazer apuração e avaliação do IVA (Imposto do Valor Agregado); exercer e executar outras atividades e encargos que lhe |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenzo de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
<https://vilavalерio.es.gov.br/> / Tel: (0xx27) 3728-1000

| | |
|---------------------------|--|
| | sejam determinados por Lei ao ato regular emitido por autoridade competente e demais atribuições correlatas. |
| Fisioterapeuta | Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Realizar diagnósticos. Orientar clientes, familiares, cuidadores e responsáveis e adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. |
| Guarda Patrimonial | Compreende os cargos que se destinam a exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades |
| Médico PSF | Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescentes, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário do domicílio; Realizar atividade clínica correspondente às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergenciais; Encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Participar de reuniões, cursos, treinamentos e campanhas de saúde pública; Demais ações a serem definidas de acordo com as prioridades locais. |
| Médico Veterinário | Planejar, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos realizados a prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões enfermidades e transtornos do organismo animal. Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo animal; fazer pesquisas no campo da biologia aplicada veterinária, realizando estudos, experimentações, estatísticas, avaliações de campo e de laboratório, para possibilitar desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária; elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos de saúde pública, para assegurar a promoção, proteção e recuperação de sanidade física dos animais; desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as razões para baixar o índice de conversão alimentar; examinar os animais para apurar seu estado de saúde e atuarem questões legais de higiene dos alimentos e no combate as doenças transmissíveis dos animais; prestar exames clínicos e cirúrgicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; requisitar exames complementares e encaminhar o animal ao especialista, visando obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; vacinar os animais contra certas doenças; prevenir doenças carências e aumentar a reprodução; fazer aplicações de anestésicos; orientar sobre o modo de tratar e criar os animais; prestar socorros de urgência; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário; desenvolver Rn e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços veterinários; aplicar as leis e regulamentos de saúde pública; elaborar trabalhos para congresso, conferências reuniões que focalizem assuntos de sua especialidade; responsabilizar-se pelo controle e utilização do equipamento, instrumentais, materiais e medicamentos colocados a sua disposição; executar outras atividades correlatas; praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente e demais atividades correlatas. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenzo de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
<https://vilavalario.es.gov.br/> / Tel: (0xx27) 3728-1000

| | |
|--|---|
| Motorista | Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, microônibus, e outros tipos de veículos para o transporte de passageiros e veículos automotores de transporte de carga, e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento. |
| Nutricionista | Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para a população; - Propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; - Elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando à proteção materno-infantil; - Prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes; - Orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; - Recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrizes e lactentes; - Sugerir a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; - Verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares; - Difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar, através de aulas ministradas em cursos populares; - Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; - Desempenhar tarefas afins. |
| Operador de Máquinas | Compreende os cargos que se destinam a operar máquinas tais como motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, patrol, trator de esteira, micro trator, trator agrícola, rolo compactador, escavadeira hidráulica e outras máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares. |
| Professor de Educação Física (Assistência Social) | Planejar e executar atividades de esporte, lazer, jogos cooperativos e recreação para crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência. Utilizar o esporte como ferramenta de inclusão, socialização e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Promover a convivência e o desenvolvimento de habilidades sociais. Trabalhar em equipe com assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, orientadores sociais e outros profissionais. Participar da construção de planos de atendimento, relatórios de acompanhamento e ações intersetoriais (com saúde, educação, cultura, etc.). Contribuir com estratégias que evitem situações de risco e exclusão social. Desenvolver oficinas e práticas que incentivem o respeito à diversidade, igualdade de gênero, inclusão de pessoas com deficiência, entre outros temas. Estimular a autonomia e participação social dos usuários. Trabalhar com prevenção ao uso de drogas, violência doméstica, exploração sexual, entre outros. Realizar eventos esportivos e recreativos abertos à comunidade, promovendo o direito ao lazer. Estimular a organização comunitária e a ocupação de espaços públicos com atividades saudáveis. |
| Psicólogo | Os ocupantes do cargo têm como atribuições à execução de tarefas relacionadas com as atividades de estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento dos seres humanos. |
| Psicólogo Educacional | Proceder ao estudo e avaliação do comportamento humano através da aplicação de testes psicológicos, para de terminação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e diagnostico clinico; Proceder a formulação de hipótese e a sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem e outros aspectos de comportamento humano; Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo para orientar-se no diagnóstico de certos distúrbios emocionais e de personalidade; Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais, para estabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; Elaborar e aplicar testes, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, visando detectar possíveis |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenzo de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
<https://vilavalерio.es.gov.br/> / Tel: (0xx27) 3728-1000

| | |
|----------------------------------|---|
| Técnico Agrícola | <p>desajustes ao meio-social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, bem como recomendar a terapia adequada; Executar outras tarefas correlatas.</p> |
| Técnico de Enfermagem | <p>Prestar assistência técnica, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária e procedimentos de biossegurança; promover a organização, extensão e capacitação rural. Organizar e executar os trabalhos relativos a programas e projetos de viveiros ou de culturas externas determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais. Orientar os trabalhos executados nos viveiros, em áreas verdes do Município visitando a área a ser cultivada e recolhendo amostras do solo, instruindo sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e raleamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários, fazendo recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitem recomendações mais adequadas; Auxiliar na identificação de pragas ou doenças que afetam os plantios em viveiros, áreas verdes e cultivos externos do interesse da Prefeitura Municipal, para fornecer subsídios que facilitem a escolha de meios de combate ou prevenção das mesmas, e outras atribuições previstas na legislação municipal.</p> |
| Técnico de Enfermagem PSF | <p>Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação, utilizando aparelhos de ausculta e pressão; Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; Preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; Orientar e supervisionar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; Auxiliar na coleta e análise de dados sócio-sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária; Proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários; Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); Participar de campanhas de vacinação; Executar trabalhos de fiscalização em atividades, produtos ou ambiente da saúde pública, apreendendo produtos quando necessário, encaminhando-os para análise laboratorial e efetuando interdição parcial ou total do estabelecimento/produtos fiscalizados; Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vig. Epidemiológica e atenção à Saúde, incluindo as relativas à saúde do Trabalho e Meio Ambiente; Exercer, quando nas atividades de fiscalização, poder de polícia do Município, na área de saúde pública; Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Executar outras atribuições afins.</p> |
| | <p>Desenvolver suas ações de técnico de enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade; Desenvolver, com os ACS – Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde, Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infectocontagiosas; Participar da discussão e organização</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenzo de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
<https://vilavalерio.es.gov.br/> / Tel: (0xx27) 3728-1000

| | |
|------------------------------|--|
| | do processo de trabalho da unidade de saúde; Exercer tarefas afins. |
| Técnico em Radiologia | Manejar aparelhos de raio X para tirar radiografias, com a finalidade de facilitar o diagnóstico médico ou odontológico; - Acionar os comandos dos aparelhos, regulando a direção e a intensidade da exposição; - Revelar, lavar e secar os filmes radiográficos; - Efetuar pequenos reparos na aparelhagem; - Manter registros e arquivos; - Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; e outras atribuições previstas na legislação municipal. Desempenhar tarefas afins. |
| Vigilante Escolar | Zelar pela segurança do prédio, equipamentos, materiais, funcionários, educandos da unidade escolar e demais membros da comunidade; Desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição e honestidade; Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais; Auxiliar na realização de solenidades, comemorações e outras atividades realizadas na unidade escolar; Observar atentamente toda área da unidade escolar sob sua responsabilidade; Permitir a entrada de pessoas nas dependências da unidade escolar, somente após identificação; Estar atento para que as dependências da unidade escolar não sejam danificadas; Abrir e fechar a unidade escolar nos horários determinados pelo Coordenador, responsabilizando-se pelas chaves; Recorrer à autoridade policial, quando necessário; Auxiliar, sempre que necessário, em outros setores da unidade escolar; Colaborar, eventualmente, no cuidado direto com o educando; Comparecer às reuniões da escola ou da Secretaria Municipal de Educação e comparecer à processos de formação; Utilizar os acessórios de trabalho necessários. |

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenzo de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
https://vilavalерio.es.gov.br/ Tel: (0xx27) 3728-1000

ANEXO II

CAPA DO ENVELOPE DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| DADOS PESSOAIS | |
|----------------------------------|---|
| Nome: | |
| Data/Nasc. | / / |
| Endereço: | |
| Telefone de Contato: | |
| E-mail: | |
| Portador de Deficiência () | Sim () Não |
| CARGO PLEITEADO | |
| NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO: | NÍVEL SUPERIOR: |
| () Auxiliar de Obras | () Assistente Social |
| () Auxiliar de Serviços Gerais | () Dentista |
| <input type="checkbox"/> Setor 1 | () Enfermeiro |
| <input type="checkbox"/> Setor 2 | () Enfermeiro PSF |
| <input type="checkbox"/> Setor 3 | () Engenheiro Ambiental |
| <input type="checkbox"/> Setor 4 | () Farmacêutico |
| () Cuidador (Educação) | () Fisioterapeuta |
| <input type="checkbox"/> Setor 1 | () Médico PSF |
| <input type="checkbox"/> Setor 2 | () Médico Veterinário |
| <input type="checkbox"/> Setor 3 | () Nutricionista |
| <input type="checkbox"/> Setor 4 | () Professor de Educação Física (Assistência Social) |
| () Cuidador Social | () Psicólogo |
| () Educador Social | () Psicólogo Educacional |
| () Fiscal de Atividades Urbanas | |
| () Guarda Patrimonial | |
| () Motorista | |
| () Operador de Máquina | |
| () Técnico Agrícola | |
| () Técnico de Enfermagem | |
| () Técnico de Enfermagem PSF | |
| () Técnico em Radiologia | |
| () Vigilante Escolar | |

Vila Valério, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenzo de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
https://vilavalерio.es.gov.br/ Tel: (0xx27) 3728-1000

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NÍVEL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Data/Nasc. ____ / ____ / ____

Endereço: _____

Telefone de Contato: _____

E- mail: _____

Portador de Deficiência ()Sim ()Não Qual? _____

CARGO PLEITEADO

- | | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| () Auxiliar de Obras | () Cuidador Social |
| () Auxiliar de Serviços Gerais | () Educador Social |
| <input type="checkbox"/> Setor 1 | () Fiscal de Atividades Urbanas |
| <input type="checkbox"/> Setor 2 | () Guarda Patrimonial |
| <input type="checkbox"/> Setor 3 | () Técnico Agrícola |
| <input type="checkbox"/> Setor 4 | () Técnico de Enfermagem |
| () Cuidador (Educação) | () Técnico de Enfermagem PSF |
| <input type="checkbox"/> Setor 1 | () Técnico em Radiologia |
| <input type="checkbox"/> Setor 2 | () Vigilante Escolar |
| <input type="checkbox"/> Setor 3 | |
| <input type="checkbox"/> Setor 4 | |

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

| ALÍNEA | DESCRÍÇÃO DOS TÍTULOS Formação Acadêmica / Qualificação Profissional / Experiência Profissional | Pontuação | Atribuição de Pontos Pelo Candidato |
|--------|---|----------------------------|-------------------------------------|
| A | 03 (três) cursos na área pleiteada, com duração mínima de 50h. | 15 pontos cada curso | |
| B | 01(um) curso na área pleiteada, com duração mínima de 40h. | 14 | |
| C | 01 (um) curso na área correlata, com duração mínima de 30h. | 10 | |
| D | 01 (um) curso na área correlata, com duração mínima de 20h. | 7 | |
| E | Comprovação de experiência profissional (tempo de serviço) no cargo o qual está inscrito , sendo atribuído 1 (um) ponto por mês, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses. | 1 ponto por mês trabalhado | |

Total de pontos obtidos: _____ pontos

Vila Valério-ES, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenzo de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
<https://vilavalерio.es.gov.br/> / Tel: (0xx27) 3728-1000

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA

| DADOS PESSOAIS | | | |
|---|---|--|-------------------------------------|
| Nome: | | Data/Nasc. | / / |
| Endereço: | | | |
| Telefone de Contato: | | | |
| E-mail: | | | |
| Portador de Deficiência ()Sim ()Não | Qual? | | |
| CARGO PLEITEADO | | | |
| <input type="checkbox"/> Motorista | | <input type="checkbox"/> Operador de máquina | |
| CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO | | | |
| ALÍNEA | DESCRÍÇÃO DOS TÍTULOS Formação Acadêmica / Qualificação Profissional / Experiência Profissional | Pontuação | Atribuição de Pontos Pelo Candidato |
| A | Comprovação de experiência profissional (tempo de serviço) no cargo o qual está inscrito , sendo atribuído 1 (um) ponto por mês, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses. | 1 ponto por mês trabalhado | |
| B | 02 (dois) cursos na área correlata, com duração mínima de 30h. | 08 pontos cada curso | |
| C | Prova prática | 60 pontos | |
| Total de pontos obtidos: _____ pontos | | | |

Vila Valério/

ES, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenzo de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
https://vilavalario.es.gov.br/ Tel: (0xx27) 3728-1000

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NÍVEL - SUPERIOR

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Data/Nasc. / / _____
Endereço: _____
Telefone de Contato: _____
e-mail: _____
Portador de Deficiência ()Sim ()Não Qual? _____

CARGO PLEITEADO

- | | |
|--------------------------|--|
| () Assistente Social | () Fisioterapeuta |
| () Dentista | () Médico PSF |
| () Enfermeiro | () Médico Veterinário |
| () Enfermeiro PSF | () Nutricionista |
| () Engenheiro Ambiental | () Professor de Educação Física (Assistência Social) |
| () Farmacêutico | () Psicólogo |
| () Fiscal de Tributos | () Psicólogo Educacional |

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

| ALÍNEA | DESCRIPÇÃO DOS TÍTULOS Formação Acadêmica / Qualificação Profissional / Experiência Profissional | Pontuação | PONTOS |
|--|---|---------------------------------|--------|
| A | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , reconhecido pelo Ministério da Educação, em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo. Também será aceito Certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso (Máximo um certificado) | 14 | |
| B | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , reconhecido pelo Ministério da Educação, em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso (Máximo um certificado). | 12 | |
| C | Certificado, devidamente registrado, de PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização lato-sensu com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo. Também será aceita Certificado/declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhado do histórico escolar do curso. (Máximo três certificados). | 10 pontos cada certificado | |
| D | Curso na área pleiteada, com duração mínima de 120 (cento e vinte) horas. (Máximo um certificado) | 6 | |
| E | Curso na área pleiteada, com duração mínima de 80 (oitenta) horas. (Máximo um certificado) | 2 | |
| F | Comprovação de experiência profissional (tempo de serviço) no cargo o qual está inscrito , sendo atribuído 1 (um) ponto por mês, até o limite de 36 (trinta e seis) meses. | 1 (um) ponto por mês trabalhado | |
| Subtotal: _____ pontos | | | |
| Total de pontos obtidos nos itens 1, 2 e 3: _____ pontos | | | |

Vila Valério-ES, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenzo de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
<https://vilavalерio.es.gov.br/> / Tel: (0xx27) 3728-1000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu, _____,
portador do CPF Nº _____ e da cédula de
identidade Nº _____, residente e domiciliado
à _____,

candidato no Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2025, da Prefeitura de Vila Valério-ES, DECLARO que os documentos por mim, sejam eles cópias ou originais, apresentam informações verídicas. DECLARO também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III - , Da Falsidade Documental, Do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940):

Falsificação do selo ou sinal público: "Art. 296 - Falsificar, fabricando-os ou alterando-os: I - selo público destinado a autenticar atos oficiais da União, de Estado ou de Município; II - selo ou sinal atribuído por lei a entidade de direito público, ou a autoridade, ou sinal público de tabelião: Pena - reclusão, de dois a seis anos e multa."

Falsificação de documento público: "Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão de dois a seis anos e multa."

Falsificação de documento "Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão de um a cinco anos e multa."

Falsidade ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.

Vila Valério-ES, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenço de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
<https://vilavalerio.es.gov.br/> / Tel: (0xx27) 3728-1000

ANEXO VII

RECURSO À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenzo de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
<https://vilavalерio.es.gov.br/> / Tel: (0xx27) 3728-1000

ANEXO VIII

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu, _____, portador do CPF Nº _____ e da
célula de identidade Nº _____, residente e domiciliado à _____, DECLARO,
para os devidos fins que fui convocado (a) pela _____, a tomar posse no cargo de _____,
sob a classificação nº _____ do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº001/2021 da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, venho manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao processo seletivo simplificado prestado.

Vila Valério/ES, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenzo de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
<https://vilavalерio.es.gov.br/> / Tel: (0xx27) 3728-1000

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF N° _____ e da célula de identidade N°, residente e domiciliado à _____, inscrito do Processo Seletivo Simplificado regimentado pelo Edital Nº 001/2025, DECLARO que não possuo inscrição de PIS/PASEP.

Vila Valério/ES, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Rua Lorenzo de Martins - Nº 191 - Centro, Vila Valério/ES, 29785-000
<https://vilavalorio.es.gov.br/> / Tel: (0xx27) 3728-1000

ANEXO X

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____

Cargo pretendido: _____

Data da inscrição: _____ / _____ /2025

Assinatura do responsável pelo recebimento do envelope

PCI Concursos